



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Rua Jorge Dumar, 1703 , - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

## TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebraram o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ e o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, objetivando a destinação legal de aparelhos eletrônicos sob guarda do Depósito Público da Comarca de Fortaleza, para fins de recondicionamento, fomentando o ensino-aprendizagem.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES:

#### II. Do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará:

h) Realizar a destruição de bens eletrônicos que julgar aptos a atenderem às suas oficinas educacionais, sendo responsável pelo descarte ambientalmente adequado dos resquícios da atividade.

#### IV. Da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua:

d) Selecionar itens sob gestão do Depósito Público da Comarca de Fortaleza os quais possuam encaminhamento para destruição e informar ao IFCE para que este, em caso de interesse em destruí-los, possa manifestar-se para realizar a rotina de desfazimento dos bens.

---

ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES  
Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

---

IVAM HOLANDA DE SOUZA  
Reitor substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará

---

SOLANGE MENEZES HOLANDA  
Juíza Diretora do Fórum Clóvis Beviláqua



Documento assinado eletronicamente por **Ivam Holanda de Souza, Reitor Substituto**, em 15/06/2023, às 16:55, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Solange Menezes Holanda, Usuário Externo**, em 19/06/2023, às 14:54, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site



[https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **4996060** e o código CRC **315D6769**.

---



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Rua Jorge Dumar, 1703 , - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

## PLANO DE TRABALHO

### 1.DADOS DO PROJETO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - *campus* Caucaia

CNPJ: 10744.098/0023-50

Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

CNPJ: 09.444.530/0001-01

### 2.DESCRICÃO DO OBJETO

O referido Termo de Cooperação tem como intenção o desenvolvimento de um convênio entre Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e o Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Ceará – *campus* Caucaia. O presente Termo de Cooperação tem por objetivo a destinação legal de aparelhos eletrônicos, tais como celulares, notebooks, caixas de som e televisores, os quais estão sob guarda do Depósito Público da Comarca de Fortaleza, para fins de recondicionamento. A presente parceria junto ao TJCE justifica-se pela constante necessidade de equipamentos com avarias para que possam ser utilizados no desenvolvimento de atividades práticas de maneira adequada nos laboratórios da instituição, trazendo como estratégia de ensino-aprendizagem “o fazer”, de forma a ajudar o aluno a construir seus conhecimentos e transformar o conhecimento teórico em atividade prática, conforme Resolução CNE/CEB nº 06/2012.

O(s) equipamento(s) será analisado pela equipe técnica do laboratório de eletrônica, juntamente com os alunos vinculados ao mesmo, e poderá ter duas utilidades, a saber: análise de custos do conserto do equipamento, para que o mesmo volte a funcionar adequadamente para doação, ou desmontagem do equipamento, para que os componentes eletrônicos possam ser reaproveitados nas atividades práticas dos laboratórios ou em atividades de pesquisa e/ou extensão.

### 3.EQUIPE TÉCNICA DO PROJETO

Pedro Henrique Almeida Miranda - Coordenador do Laboratório de Comandos Elétricos e Robótica Educacional e Professor do Curso Técnico em Eletroeletrônica (SIAPE - 1812729) - **Coordenador do projeto.**

Marcus Vinícius Soares Rocha - Técnico do Laboratório de Automação e Redes Industriais (SIAPE - 2421438).

José Tarcizio Gomes Filho - Coordenador do Curso de Eletroeletrônica e Professor do Curso Técnico em Eletroeletrônica (SIAPE - 2811082).

José Rogério Maciel Ferreira Filho - Coordenador do Laboratório de Automação e Redes Industriais e Professor do Curso Técnico em Eletroeletrônica (SIAPE - 1958522)

### 4.PÚBLICO - ALVO

O projeto terá como público alvo estudantes regularmente matriculados do curso Técnico Integrado em Eletroeletrônica do Instituto Federal *campus* Caucaia.

## **5.APRESENTAÇÃO/JUSTIFICATIVA**

A sociedade contemporânea vivencia um processo de grandes avanços e inovações. Essa dinâmica de constantes mudanças provoca uma busca incessante por conhecimentos que irão conferir ao aluno as habilidades necessárias para atender essa nova era denominada “sociedade da informação”. Nesse sentido, a relação entre educação e sociedade é recíproca, pois as mudanças políticas, sociais, econômicas, científicas e culturais, ocorridas no processo histórico, demandam uma mudança de paradigma nas propostas curriculares, bem como a reflexão e reformulação das práticas pedagógicas.

Fato é que a tecnologia e toda sua notória evolução ao longo dos anos implicam em um vasto conteúdo digno da atenção e curiosidade de todos. Quando inserimos uma ciência como está no meio educacional provocamos nos alunos um misto de curiosidade que só a teoria em si não é capaz de sanar.

Desta forma, compreendemos que o aluno é um agente passivo no processo de aprendizagem, tendo a prática como canal de participação ativa para a construção de conhecimento. Assim, a prática nos laboratórios do IFCE possibilita que os alunos vivenciem o dia a dia da profissão, aplicando o que aprenderam em sala de aula. Não obstante, as práticas laboratoriais contribuem para desenvolver o raciocínio do estudante e estimular a tomada de decisões em procedimentos importantes no decorrer da sua carreira profissional.

Nesse contexto, o ambiente laboratorial configura como o espaço que tornará a aprendizagem mais dinâmica e significativa, que estimulará a construção de conhecimentos, desenvolvimento de competências e habilidades cognitivas e motoras dos estudantes, contribuindo ainda para uma prática discente estimulante e motivadora.

A utilização dos referidos equipamentos irá proporcionar ao aluno experiências relevantes, maturando assim, seu conhecimento prático profissional, e conseqüentemente, capacitando-o para o mercado de trabalho.

## **6.OBJETIVO GERAL**

Destinação legal de aparelhos eletrônicos, tais como celulares, notebooks, caixas de som e televisores, os quais estão sob guarda do Depósito Público da Comarca de Fortaleza, para fins de recondicionamento, pelos servidores e alunos do IFCE - campus Caucaia.

## **7.OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- Contribuir nos processos de ensino-aprendizagem do curso de Eletroeletrônica do IFCE - campus Caucaia;
- A aproximação dos discentes às tecnologias existentes no mercado e, como conseqüência, a melhora do seu grau de competitividade, a fim de facilitar a sua inserção no mercado de trabalho;
- Colaborar com a formação integral do/a estudante envolvido/a na ação;
- Proporcionar participação e desenvolvimento de estudantes em ações com professores e técnicos dos laboratórios, visando o trabalho em equipe e a supervisão das ações desenvolvidas pelos alunos;
- Propiciar o alcance de indicadores dispostos no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), 2019-2023, em relação ao índice de participação de servidores e estudantes em projetos de ensino;
- A melhora da qualidade de ensino, a redução da evasão escolar e a ampliação do número de estudantes egressos com êxito, conforme metas estabelecidas no PDI da instituição;
- Minimizar o quantitativo de equipamentos do acervo de bens apreendidos que estejam sob guarda do Depósito Público, de forma que os mesmos possam ser reaproveitados pela sociedade.

## **8.METODOLOGIA**

O discente irá prestar auxílio nas atividades laboradas pelo docente no presente projeto, cujo objetivo é proporcionar ao mesmo a experiência necessária para maturar o seu conhecimento prático profissional. As atividades realizadas serão de cunho facilitador, fazendo com que o discente fique responsável pela checagem e manutenção dos equipamentos. Fato é que as atividades realizadas pelo discente serão de suma importância para o desenvolver do projeto, tendo em vista que o conhecimento adquirido por este poderá contribuir positivamente na compreensão dos demais alunos. As instruções fornecidas pelos servidores durante o projeto, poderão proporcionar ao discente experiências agregadoras ao conhecimento já acumulado, possibilitando assim novas oportunidades profissionais.

Inicialmente, cada equipamento será avaliado pelos servidores pertencentes ao laboratório para que seja feita uma triagem e direcionamento de quais alunos irão manusear o equipamento. Caso o equipamento possua dados pessoais, (como exemplo notebook e celulares), os mesmos serão formatados pelos servidores antes de serem entregues aos alunos. Cada equipamento avaliado terá um diagnóstico sobre o estado do mesmo, que será realizado por um discente, com a supervisão de um servidor. Após a verificação e análise de custos para conserto do equipamento, a equipe técnica irá decidir se é possível consertar o equipamento e deixá-lo em pleno funcionamento ou se será feito a desmontagem do mesmo, para que os componentes eletrônicos possam ser reaproveitados nas atividades práticas dos laboratórios, em atividades de pesquisa e/ou extensão ou reaproveitados para conserto de outro equipamento, tendo em vista que o laboratório não possui verba para compra de material de reposição de equipamentos eletrônicos.

Mensalmente, o coordenador do projeto fará o levantamento de todos os equipamentos destinados ao IFCE oriundos desse termo de cooperação e irá reportar ao Tribunal de Justiça as características de cada equipamento, sendo elas: em análise, em manutenção, consertado e desmontado.

O tempo de análise de cada equipamento dependerá da situação de avaria de cada equipamento, das disponibilidades das dependências dos laboratórios do IFCE-Caucaia, das disponibilidades dos servidores e alunos envolvidos nessa ação. Estima-se um tempo de análise de 1 até 30 dias por equipamento.

## 9. CRONOGRAMA GERAL

### Atividades dos discentes do laboratório:

Atividades	Mês											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Participar do curso de capacitação ministrado pelo coordenador do projeto e professores convidados	x						x					
Auxiliar os professores e técnico do laboratório na manutenção dos equipamentos		x	x	x	x			x	x	x	x	
Fazer o levantamento de todos os materiais dos custos do conserto do equipamento danificado.		x	x	x	x			x	x	x	x	
Realizar o conserto do equipamento quando autorizado pelo professor ou técnico do laboratório.		x	x	x	x			x	x	x	x	

### Atividades dos servidores do laboratório:

Atividades	mês											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Ministrar curso de capacitação para alunos do laboratório	x						x					
Auxiliar os alunos do laboratório		x	x	x	x			x	x	x	x	
Acompanhar o levantamento de custos do conserto de cada equipamento danificado.		x	x	x	x			x	x	x	x	
Autorizar o conserto do equipamento ou destinar o mesmo para desmontagem		x	x	x	x			x	x	x	x	

## Atividades do coordenador do projeto:

Atividades	mês											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Receber equipamentos do Tribunal de Justiça	x			x			x			x		
Acompanhar as atividades desenvolvidas no laboratório		x	x	x	x			x	x	x	x	
Apresentar relatório ao Tribunal de Justiça com relação dos equipamentos consertados e desmontados.			x			x			x			x

## 10.RESULTADOS ESPERADOS

Com a realização desse projeto, espera-se que as ações realizadas incentivem e apoiem os alunos do IFCE - Caucaia a seguirem carreira nas áreas das Ciências, Tecnologia, Engenharia, Matemática e Física, a dirimir as dificuldades da disciplina de eletroeletrônica, dessa forma, conseqüentemente diminuir a retenção curricular. Desse modo, o projeto acredita que essas ações formativas, em um futuro próximo, alcançará uma caráter auto sustentável onde os alunos mais experientes, que estarão no final do curso, auxiliarão na formação de novos alunos, bem como o acompanhamento de professores da área, potencializando e fomentando um cenário tecnológico.

---

ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES  
Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

---

IVAM HOLANDA DE SOUZA  
Reitor substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará

---

SOLANGE MENEZES HOLANDA  
Juíza Diretora do Fórum Clóvis Beviláqua



Documento assinado eletronicamente por **Ivam Holanda de Souza, Reitor Substituto**, em 15/06/2023, às 16:55, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Solange Menezes Holanda, Usuário Externo**, em 19/06/2023, às 14:55, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **4996095** e o código CRC **FFDA1AF3**.